

INBRANDS S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44
NIRE 35.300.362.870

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 16:00H**

1. Data, Hora e Local: Dia 30 de janeiro de 2015, às 16h00, na sede da Inbrands S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel Luis Barroso, 151, Santo Amaro, CEP 04750-030.

2. Convocação e Presença: Nos termos do art. 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), foram dispensadas as formalidades para convocação, em vista da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes da presente ata.

3. Mesa: Sr. Gilberto Sayão da Silva – Presidente; Sr. Alessandro M. Morgado Horta – Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, na forma prevista no art. 8º do Estatuto Social, dentro do limite do capital autorizado e sem direito de preferência aos demais acionistas, em virtude do exercício da opção de compra de ações por executivos da Companhia.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o quanto segue:

5.1. No âmbito do exercício parcial de opções outorgadas a determinados colaboradores da Companhia, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de 150.424 (cento e cinquenta mil. quatrocentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias da Companhia, totalizando o valor de R\$ 1.487.628,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais), que serão subscritas e integralizadas na forma dos Boletins de Subscrição que integram o Anexo I à presente ata, sem direito de preferência aos demais acionistas da Companhia, na forma do art. 171, § 3º da Lei n.º 6.404/76 e conforme disposto na Cláusula 7.3 do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 18 de março de 2011.

5.2. Em virtude do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 285.445.974,63 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) **para** R\$ 286.933.602,63 (duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e três centavos) e passa a ser representado por 95.047.144 (noventa e cinco milhões, quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.3. Os Diretores da Companhia ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das decisões ora tomadas pelo Conselho de Administração, inclusive perante o agente escrivão das ações de emissão da Companhia.

5.4. Em decorrência do aumento de capital deliberado nos termos acima, o capital autorizado remanescente passa a totalizar 199.849.576 (cento e noventa e nove milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, que poderão ser emitidas independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art.8º do Estatuto Social.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Gilberto Sayão da Silva – Presidente; Alessandro M. Morgado Horta – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Nelson Alvarenga Filho; Américo Fernando Rodrigues Breia; Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; e Ricardo Dias da Cruz Affonso Ferreira.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

Alessandro M. Morgado Horta
Secretário